



PROMULGADO EM

18, março de 2025

Antônio M. Macedo
Presidente da Câmara Municipal
de Capitão Enéas / MG

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO DE N° 03/2025

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMENDA NADIR
LANDULFO TEIXEIRA "DONA NANÁ" PARA
HOMENAGEAR MULHERES PELOS RELEVANTES
SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE
ENEAPOLITANA.**

A Câmara Municipal de Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a comenda Nadir Landulfo Teixeira "Dona Naná", destinada a homenagear mulheres que tenham prestado relevantes serviços à sociedade eneapolitana, promovendo o bem-estar social, cultural, educacional, econômico ou qualquer outra forma de contribuição significativa para o desenvolvimento do município.

Art. 2º A comenda "Dona Nana" será concedida anualmente pela Câmara Municipal de Capitão Enéas, em sessão solene alusiva ao Dia Internacional da Mulher ou em data definida pelo Legislativo Municipal.

Art. 3º Cada vereador indicará uma mulher, mediante justificativa escrita contendo os relevantes serviços prestados pela homenageada para sociedade eneapolitana, conforme regulamento a ser definido pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 4º A entrega do Diploma ocorrerá em solenidade oficial, na qual serão destacadas as contribuições das homenageadas para o município.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Capitão Enéas - MG, aos 18 de março de 2025.

Antônio Marcos Macedo

- Vereador -

Tássio Dutra Araújo

- Vereador -

(38) 3235-1063 / 9 9962-8003

camaracapitaoeneas@hotmail.com

(38) 9 9962-8003

ouvidoria.capitaoeneas@gmail.com

@camaracapitaoeneas

www.capitaoeneas.mg.leg.br



Praça José Álvares da Silva, 268, Centro, CEP: 39472-000 - Capitão Enéas - MG